ATO DO PRESIDENTE Nº 97/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de apólice de seguro para veículo COBALT da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de apólice de seguro, com cobertura completa, para o veículo oficial, Chevrolet Cobalt LTZ 1.8 Flex 4P, Automático placa FKQ 4284, ano/modelo 2017/2018, desta Câmara Municipal, tendo em vista o Memorando nº 87/18 DIR. SEC.

Miracatu, 20 de agosto de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente